



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

QUESTIONAMENTO - PE 014/2022 - SES MT - INF 26/2022 - GUARANI

8 mensagens

Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

23 de fevereiro de 2022 19:16

Para: pregao02@ses.mt.gov.br, "Priscila C. das Mercês - MEP Licitações" <docsassessoria@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Acerca do Pregão Eletrônico nº 014/2022, a ser realizado em 04/03/2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Alguns itens do edital constam que devem estar incluso a mão de obra e material a cargo da empresa contratada. Ocorre que, os itens 113 e 174 descrevem sobre o fornecimento de peças e componentes de mão de obra para as manutenções corretivas.

Neste caso, cada item deve contemplar os valores referente a mão de obra e peças, ou deverá todos os valores serem embutidos nos itens 113 e 174?

Como exemplo, temos o item 25 que assim dispõe: "SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 24.000, PREVISTO FILTRO DE GÁS, LIMPEZA GERAL DO SISTEMA, SOLDADIGENIO E GÁS FREON, COM MÃO DE OBRA INCLUSA E MATERIAL A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA."

Assim, quando for elaborado o mínimo de valor ofertado para o item 25, devemos incluir o valor de mão de obra + material referente a este item somente ou devemos inserir somente no item 113?

Aguardamos o breve retorno.

*Atenciosamente,***Tayla Brizia dos Reis**

Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

[Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa](#)

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

24 de fevereiro de 2022 14:06

Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>, "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>

Segue para manifestação quanto a solicitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 014/2022 , cujo objeto consiste na **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde". Com sessão agendada para o dia 04.03.2022**

Kelly Fernanda Gonçalves**Pregoeira Oficial-SES**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

24 de fevereiro de 2022 14:33

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Em Considerando ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/SES-MT, cujo objeto é a "Futura e eventual contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde".

Dessa forma, em consideração ao questionamento encaminhado pela empresa, manifestamos os seguintes pontos:

Cabe informar que a presente licitação tem como objeto a **Manutenção, Instalação e Desinstalação** dos equipamentos, **incluindo o fornecimento de peças e acessórios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no edital para atendimento da secretaria de estado de saúde de MATO GROSSO, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde.

Exemplo:

"Serviços de troca de compressor de ar condicionado split de 30.000 a 36.000, previsto filtro de gás, limpeza geral do sistema, solda oxigênio e gás freon, com mão de obra inclusa e

material a cargo da empresa contratada". **A licitante deverá ofertar o preço, para troca do compressor com a peça e mão de obra, conforme descrito. Seguindo, esse entendimento é válido para os demais itens previstos no edital para contratação.**

Quando ao item **113** (GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 1 A 113) e **174** (GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 114 A 173), possuem valores meramente estimado, e não serão objeto de disputa no pregão, os itens foi estimado pela administração para permitir o pagamento dos insumos, materiais e peças com mão de obra necessários à manutenção dos equipamentos, onde deverá ser realizado pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a mediana entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação. Deverá constar na proposta da contratada o percentual de desconto, que poderá ser de 0% a 100%, que será aplicado sobre o valor de mercado dos insumos, materiais e peças com mão de obra quando necessários nas manutenções corretivas, não sendo aceito cotações com preços discrepantes, mas somente aqueles condizentes com preços de mercado, sendo remetido a contratante para aprovação, por meio de atesto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Francisco Melo Barbosa

Coordenador de Fiscalizações

Matrícula nº. 282150

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

**Superintendência de Obras,
Reformas e Manutenção**

(65) 3613-5416

RUA D, QUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05- CENTRO
POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA 78.050-970- CUIABÁ

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

25 de fevereiro de 2022 17:58



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **supo1@ses.mt.gov.br**. O Gmail tentará novamente por mais 44 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> gv25-20020a1709072bd900b006d0a2bf88 a2sor2553284ejc.14 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; supo1@ses.mt.gov.br

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> gv25-20020a1709072bd900b006d0a2bf88 a2sor2553284ejc.14 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 25 Feb 2022 12:58:14 -0800 (PST)

Will-Retry-Until: Sun, 27 Feb 2022 09:06:40 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Pregão da SES" <pregao02@ses.mt.gov.br>

To: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções" <supo@ses.mt.gov.br>, "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 24 Feb 2022 13:06:29 -0400

Subject: Fwd: QUESTIONAMENTO - PE 014/2022 - SES MT - INF 26/2022 - GUARANI

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

26 de fevereiro de 2022 18:05

Para: pregao02@ses.mt.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para supo1@ses.mt.gov.br. O Gmail tentará novamente por mais 20 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> t10-20020a50c24a00000b00412d0c602 d1sor3497565edf.82 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; supo1@ses.mt.gov.br

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> t10-20020a50c24a000000b00412d0c602d1sor3497565edf.82 - gsmt

Last-Attempt-Date: Sat, 26 Feb 2022 13:05:40 -0800 (PST)

Will-Retry-Until: Sun, 27 Feb 2022 09:06:40 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Pregão da SES" <pregao02@ses.mt.gov.br>

To: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções" <supo@ses.mt.gov.br>, "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 24 Feb 2022 13:06:29 -0400

Subject: Fwd: QUESTIONAMENTO - PE 014/2022 - SES MT - INF 26/2022 - GUARANI

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

27 de fevereiro de 2022 16:09

Para: pregao02@ses.mt.gov.br



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **supo1@ses.mt.gov.br**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> f121-20020a1709072a9500b006d0a2bf88cdsor3758995ejc.57 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; supo1@ses.mt.gov.br

Action: failed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> f121-20020a1709072a9500b006d0a2bf88cdsor3758995ejc.57 - gsmt

Last-Attempt-Date: Sun, 27 Feb 2022 11:09:25 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Pregão da SES" <pregao02@ses.mt.gov.br>
To: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções" <supo@ses.mt.gov.br>, "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 24 Feb 2022 13:06:29 -0400
Subject: Fwd: QUESTIONAMENTO - PE 014/2022 - SES MT - INF 26/2022 - GUARANI
----- Message truncated -----

Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

2 de março de 2022 10:56

Para: pregao02@ses.mt.gov.br, "Priscila C. das Mercês - MEP Licitações" <docsassessoria@gmail.com>

Bom dia!
Prezados,

Algum retorno quanto ao questionamento apresentado?

Atenciosamente,

Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações
Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

[Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa](#)

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

2 de março de 2022 19:35

Para: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Segue abaixo manifestação da área técnica quanto a solicitação de esclarecimento.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Em Considerando ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/SES-MT, cujo objeto é a “Futura e eventual contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde”.

Dessa forma, em consideração ao questionamento encaminhado pela empresa, manifestamos os seguintes pontos:

Cabe informar que a presente licitação tem como objeto a **Manutenção, Instalação e Desinstalação** dos equipamentos, **incluindo o fornecimento de peças e acessórios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no edital para atendimento da secretaria de estado de saúde de MATO GROSSO, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde.

Exemplo:

“Serviços de troca de compressor de ar condicionado split de 30.000 a 36.000, previsto filtro de gás, limpeza geral do sistema, solda oxigênio e gás freon, com mão de obra inclusa e material a cargo da empresa contratada”. A licitante deverá ofertar o preço, para troca do

compressor com a peça e mão de obra, conforme descrito. Seguindo, esse entendimento é válido para os demais itens previstos no edital para contratação.

Quando ao item **113** (GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITENS DE 1 A 113) e **174** (GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITENS DE 114 A 173), possuem valores meramente estimados, e não serão objeto de disputa no pregão, os itens foram estimados pela administração para permitir o pagamento dos insumos, materiais e peças com mão de obra necessários à manutenção dos equipamentos, onde deverá ser realizada pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a mediana entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação. Deverá constar na proposta da contratada o percentual de desconto, que poderá ser de 0% a 100%, que será aplicado sobre o valor de mercado dos insumos, materiais e peças com mão de obra quando necessários nas manutenções corretivas, não sendo aceitas cotações com preços discrepantes, mas somente aqueles condizentes com preços de mercado, sendo remetido a contratante para aprovação, por meio de atesto.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]